



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 1650/2018

**DENOMINA “ESTÁDIO MUNICIPAL
LAERTE ROGÉRIO NEVES”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica denominada de “ESTÁDIO MUNICIPAL LAERTE ROGÉRIO NEVES”,
o espaço público conhecido popularmente como campo do moxafongo, situado no
Completo Esportivo Hermínio Braz, na sede deste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de novembro de 2018.


VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Protocolo nº _____

Data 14 novembro 2018

Protocolista Tamiris França Barcelos 10:58ms

Tamiris França Barcelos

ASSESSORA PARLAMENTAR

Câmara Municipal de Santa Leopoldina